



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 131/2014

Termo Aditivo ao Contrato n. 068/2014, cujo objeto é a locação de veículos de transporte de passageiros e carga para as Eleições 2014, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 157 do Pregão n. 097/2014, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Localiza Rent a Car S/A, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a empresa LOCALIZA RENT A CAR S/A, estabelecida na Avenida Bernardo Monteiro, n. 1.563, Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30150-902, telefones (31) 3247-7866 / 3247-7452, e-mail michael.souza@localiza.com, inscrita no CNPJ sob o n. 16.670.085/0001-55, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Diretor de Vendas, Senhor Paulo Henrique de Almeida Pires, inscrito no CPF sob o n. 709.635.686-04, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO DO OBJETO

1.1. Deverão ser disponibilizados ao Contratante 7 (sete) veículos, ficando acrescidos à Cláusula Terceira do Contrato n. 068/2014 os seguintes períodos de locação:

- a) de 22 a 27.10.2014 (5 diárias), em relação a 3 (três) veículos dos definidos na subcláusula 1.1.1;
- b) de 22 a 28.10.2014 (6 diárias), em relação a 1 (um) veículo dos definidos na subcláusula 1.1.1; e
- c) de 23 a 27.10.2014 (4 diárias), em relação a 3 (três) veículos dos definidos na subcláusula 1.1.1.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO EMPENHO DA DESPESA

2.1. Foi emitida a Nota de Empenho n. 2014NE002330, em 22/10/2014, no valor de R\$ 3.757,05 (três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos), para a realização da despesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 068/2014.

E, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 22 de outubro de 2014.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA PIRES
DIRETOR DE VENDAS

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS